

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
 PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
 88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - S.C.

LEI No. 434/92

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de 156.800.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

02 -	CABINETE DO PREFEITO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
	03070202.002 - Funct. e Manut. do Gabinete do Prefeito.....Cr\$	4.000.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.1.1.0. - Pessoal.....Cr\$	4.000.000,00
03 -	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
	03080212.003 - Funct. e Manutenção da Sec. da Administração.....Cr\$	29.800.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.1.1.0. - Pessoal.....Cr\$	3.000.000,00
	3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$	5.000.000,00
	3.1.3.0. - Serv. Terc. e Encargos Cr\$	20.800.000,00
	3.2.8.0. - Cont. p/Form. do Patrimonio do Servidor Publico.....Cr\$	600.000,00
04 -	SEC. DE FINANÇAS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
	03080212.004 - Funct. e Manut. da Sec. de Finanças.....Cr\$	13.000.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.1.1.0. - Pessoal.....Cr\$	10.000.000,00
	3.1.2.0. - Mat. de Consumo.....Cr\$	1.500.000,00
	3.1.3.0. - Serv. Terc. e Encargos...Cr\$	1.500.000,00
05 -	SEC. DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
	15814862.006 - Funct. e Manut. da Sec. da Saúde.....Cr\$	10.000.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00

	PROGRAMA DE TRABALHO	
	158148682.006 - Atendimento a Pessoas	
	Carentes.....Cr\$	20.000.000,00
	NAIUZEZA DA DESPESA	
	3.1.3.0. - Serv. Terc. e Encargos...Cr\$	20.000.000,00
06 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
	16885342.008 - Funct. e Manut. do	
	DMER.....Cr\$	40.000.000,00
	NAIUZEZA DA DESPESA	
	3.1.2.0. - Mat. de Consumo.....Cr\$	20.000.000,00
	3.1.3.0. - Serv. Terc. e Encargos...Cr\$	20.000.000,00
07 -	SEC. DA EDUC., CULT., ESPORTE E TURISMO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
	00421882.009 - Funct. e Manut. do	
	Ersino Regular.....Cr\$	8.000.000,00
	NAIUZEZA DA DESPESA	
	3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$	8.000.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO	
	08462281.015 - Construção de Praça de	
	Esportes.....Cr\$	10.000.000,00
	NAIUZEZA DA DESPESA	
	4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$	10.000.000,00
08 -	ENCARGOS GERAIS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
	0308332.011 - Amortização e Encargos da	
	Dívida Interna.....Cr\$	16.000.000,00
	NAIUZEZA DA DESPESA	
	3.2.6.0. - Encargos da Dívida	
	Interna.....Cr\$	8.000.000,00
	4.3.5.0. - Amortização da Dívida	
	Interna.....Cr\$	8.000.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO	
	07390312.012 - Contribuição a Associação dos	
	Municípios.....Cr\$	6.000.000,00
	NAIUZEZA DA DESPESA	
	3.2.3.0. - Transf. a Inst. Privadas.Cr\$	6.000.000,00
	TOTAL.....Cr\$	156.800.000,00

Artigo 20. - A Suplementação a que se refere o Artigo 10. desta Lei, ocorrerá por conta do Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 123.200.000,00 (cento e vinte e três milhões e duzentos mil cruzeiros) e Cr\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), por conta da anulação da seguinte Dotação Orçamentaria abaixo discriminada:

06 - SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS	
PROGRAMA DE TRABALHO	
16885342.000 - Funct. e Manut. do	
DMER.....Cr\$	33.600.000,00
NATUREZA DA DESPESA	
4.1.2.0. - Equipamento e Material	
Permanente.....Cr\$	33.600.000,00
TOTAL.....Cr\$	33.600.000,00

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o - Revogam-se as disposições em contrario

Governador Celso Ramos, 23 de Julho de 1992.



LUIZ NAPOLEÃO TELLES
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.